

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)

Entre as partes abaixo identificadas:

CONTRATADA:

KONECTA NETWORK SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 14.277.809/0001-70**, com sede na cidade de **Amparo/SP**, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, do **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**, consistente na disponibilização de acesso à internet banda larga via fibra óptica, conforme o plano contratado pelo **CONTRATANTE**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer o serviço com qualidade, estabilidade e velocidade compatíveis com o plano contratado, observadas as normas da **ANATEL** e demais legislações aplicáveis.

2.2. O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que o desempenho da conexão pode variar de acordo com fatores técnicos, climáticos ou operacionais.

2.3. O serviço será prestado mediante instalação do equipamento necessário (roteador, ONU ou similar) no endereço informado pelo **CONTRATANTE**.

3. DOS PLANOS E VALORES

3.1. O **CONTRATANTE** opta pelo plano:

3.2. Os pagamentos deverão ser efetuados até a data de vencimento acordada, sob pena de suspensão do serviço após **15 (quinze)** dias de atraso.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato tem vigência **por prazo indeterminado**, não havendo **fidelização** mínima.

4.2. O **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento a qualquer momento, sem cobrança de multa, desde que não haja débitos pendentes.

5. DA RESCISÃO

5.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**.

5.2. Em caso de cancelamento, o **CONTRATANTE** deverá devolver os equipamentos cedidos pela **CONTRATADA**, se houver, em perfeitas condições de uso.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. É de responsabilidade do **CONTRATANTE**:

- a) Manter os equipamentos em bom estado de conservação;
- b) Não compartilhar o serviço de forma irregular;
- c) Permitir o acesso técnico da **CONTRATADA** para manutenção.

6.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Garantir suporte técnico e manutenção da rede.
 - b) Cumprir os níveis mínimos de qualidade estabelecidos pela **ANATEL**.
-

7. DO SUPORTE E ATENDIMENTO

7.1. O suporte técnico estará disponível pelos seguintes canais:



Telefone/WhatsApp: (19) 99830-5997



E-mail: atendimentokonectanetworksp@gmail.com



Horário de atendimento:

De **segunda a sábado**, das **08h00 às 18h00**.

Domingos: **fechado para atendimento presencial**.